Poder Legislativo Municipal
Lapa – Paraná
Gabinete do Vereador DANGO LEONARDI

INDICAÇÃO
Nº 51 / 2.012

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Chefe do Executivo Municipal, que seja realizado o patrolamento e demais reparos que se fizerem necessários na estrada rural próximo a Fazenda Primavera, na localidade de São Bento 1, que dá acesso à residência do Sr. João Antônio Ramos Mayer, beneficiando ainda vários moradores locais.

JUSTIFICATIVA:

A pedido do interessado, o qual vem representando todos os demais moradores e informou que a presente estrada rural encontra-se intransitável e que a situação piora muito nos dias de chuva, dificultando que os produtores locais possam escoar suas produções rurais, bem como a estrada é muito utilizada para deslocamento de crianças para a escola da região. Maiores informações podem ser obtidas com o Srº João Antônio Ramos Mayer pelos fones 9642-6222 e 8871-8939.

Certo de que esta Administração apoia o desenvolvimento rural de nosso Município, desde já manifesta-se os protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 332 / 2012
20/04/2012 - 14:24
Responsável: INE

Gabinete do Vereador em 20 de abril de 2012.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Dango Leonardi)
Vereador do Povo Lapiano